



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.560, de 08 de maio de 2018.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.095, de 08 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.69.1032 ASFALTAM.,RECUP.E CALÇAMENTO DE RUAS

3.4.4.90.51.00.00 Obras e InstalaçõesR\$ 248.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0101 - CÂMARA DE VEREADORES

01.031.01.1001 RECUPER.E REEQUIPA.DA CÂMARA VEREADORES

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 17.000,00

01.031.01.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 98.000,00

3.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal CivilR\$ 45.000,00

3.3.3.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$ 10.000,00

3.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 18.000,00

3.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

01.031.01.31.2103 MANUTENÇÃO DE EVENTOS LEGISLATIVOS

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, de 08 de maio de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

